

Por Daniel Paciornik e Maria Vitoria Sabino

O *home care* tem se consolidado como um tema de grande relevância e merece ampla discussão em diversos campos do conhecimento, especialmente no âmbito jurídico, no qual se busca delimitar o alcance e as fronteiras dessa modalidade de tratamento. Em um cenário contemporâneo marcado pelo envelhecimento populacional, pelo aumento das doenças crônicas e degenerativas e pela crescente preocupação com infecções hospitalares, o *home care* surge como uma alternativa viável, humanizada e alinhada às novas demandas sociais e de saúde.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: ConJur, em 10.12.2025